ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

5ª Sessão Especial, terça-feira, 11 de agosto de 2020.
(Sessão Remota)

Nº	VEREADORES	SIGLA	REGISTRO DE PRESENÇA
01	MARIA DAS **GRAÇAS** CARLOS **REZENDE** PRESIDENTE	DEM	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
02	**JOSÉ** FRANCISCO **PEREIRA** 1º VICE-PRESIDENTE	DEM	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
03	**DIVINO** FRANCISCO **FELIZARDO** 1º SECRETÁRIO	REPUBLICANOS	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
04	**VALDI** SILVA MOREIRA **(TARTARUGA)** 2º SECRETÁRIO	REPUBLICANOS	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
05	**BENIVAL SEVERO** DO RAMOS **(BENINHA)**	DEM	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
06	**EVILÁSIO CAVALCANTI** NETO	DEM	[ ] PRESENTE [ ] AUSENTE
07	**FABIANA** MARIA MONTEIRO **RÉGIS**	AVANTE	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
08	**GEUSA** DE CÁSSIA **RIBEIRO** DORNELAS	PRP	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
09	**HÉRLON CABRAL** DE MEDEIROS	AVANTE	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
10	**IVÂNIO** DO NASCIMENTO **(DA MIRAMAR)**	PRP	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
11	JOSÉ ERIVALDO SILVA MARTINS **(PIU-PIU)**	PDT	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
12	LÍDIO JOSÉ DA SILVA **(SEU LÍDIO)**	REPUBLICANOS	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
13	LUIZ BEZERRA FILHO **(PROF. LUIZINHO)**	DEM	[ ] PRESENTE [X] AUSENTE
14	**MARIA DO SOCORRO** GOMES	REPUBLICANOS	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE
15	**REINALDO** BARBOSA DE **LIMA (REY)**	DEM	[X] PRESENTE [ ] AUSENTE

Cabedelo (PB), em 11 de agosto de 2020;

Verª GRAÇA REZENDE
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 21, § 2° da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 19, § 1°, inciso I, alínea "a", da Resolução n° 158/2006 (Regimento Interno da Casa), **CONVOCA** os Senhores Vereadores com exercício nesta Casa Legislativa, para uma **SESSÃO ESPECIAL** a ser realizada nesta terça-feira, dia 11 de agosto de 2020, após a 23° Sessão Ordinária Remota, às 20h00, **na modalidade remota, por meio de videoconferência**, com o objetivo de debatemos a possibilidade de privatização da FORTALEZA DE SANTA CATARINA, através do Programa Revive do Governo Federal, com a participação de convidados para os debates, bem como os representantes do Movimento Cultural do Município de Cabedelo, em atenção ao **Requerimento n° 346/2020** da lavra dos Vereadores Geusa Ribeiro e Erivaldo Piu-Piu, aprovado na Sessão Ordinária (remota) do dia 30 de junho do corrente ano. x.x.x.

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 10:30 hs. Em: 30/06/2020
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 30/06/2020
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 346 /2020
(DO BLOCO DE VEREADORES DE OPOSIÇÃO Geusa Ribeiro, Fabiana Régis, Herlon Cabral e Enivaldo piu piu)

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que a Senhora Presidente **GRAÇA RESENDE** e esta Casa Legislativa apoiem a Sessão Especial antes do recesso Legislativo, para ser agendada na data de 07 de Julho na Modalidade Remota , com Objetivo de Debatermos a privatização DA **FORTALEZA DE SANTA CATARINA,** , que está sendo cotada através de um projeto **DO PROGRAMA REVIVE DO GOVERNO FEDERAL.**

A Luta é da população, do Movimento Cultural de Cabedelo e diversos representantes artístico culturais do Estado que estão se mobilizando em defesa do nosso maior patrimônio Histórico. Solicitamos a Vossa Excelência que seja enviado convites as autoridades e Sociedade civil organizada, segue anexo neste com os nomes e as respectivas entidades e autoridades.

JUSTIFICATIVA

O governo Federal anunciou recentemente a privatização da Fortaleza de Santa Catarina, precisamos nos unir nesta luta em defesa do nosso maior Patrimônio histórico Cultural da Paraíba.

Assim como Representantes dessa Terra, pedimos aos pares a aprovação pela urgência da matéria e do interesse público.

GEUSA RIBEIRO
VEREADORA

FABIANA REGIS
Vereadora

HERLON CABRAL
Vereador

ERIVALDO PIU PIU
Vereador

Plenário "Luiz de Góes", em 30 de Junho de 2020

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 18/08/2020
Presidente

ATA DA 5ª **SESSÃO ESPECIAL**, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA 2017/2020, REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2020, NA MODALIDADE REMOTA.

Presidência da Senhora Vereadora **GRAÇA REZENDE**, Presidente.

Secretário o Senhor Vereador **DIVINO FELIZARDO**, 1° Secretário.

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 20h10min, reuniu-se remotamente em **Sessão Especial** a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, nos termos dos Atos da Mesa n° 036, 038 e 042/2020. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: José Pereira (1° Vice-Presidente), Valdi Tartaruga (2° Secretário), Benival Severo-Beninha, Erivaldo-Piu-piu, Fabiana Régis, Geusa Ribeiro, Hérlon Cabral, Ivânio da Miramar, Lídio José-Seu Lídio, Maria do Socorro e Reinaldo Lima-Rey. **Ausentes** os Senhores Vereadores: Evilásio Cavalcanti e Prof.° Luizinho. À hora do início da Sessão, a **Senhora Presidente** declarou abertos os trabalhos da **Sessão Especial** convocada pela Presidência com o objetivo de discutir a possibilidade de privatização da Fortaleza de Santa Catarina, em atenção ao **Requerimento n° 346/2020, de iniciativa dos Vereadores do Bloco de Oposição**, na conformidade do Edital de Convocação datado de 10 de agosto de 2020. Ato contínuo, a **Senhora Presidente** comunicou ao Plenário que a Sessão está sendo gravada e transmitida ao vivo pela mídia social "YouTube" da Câmara

Municipal de Cabedelo na internet, para o acompanhamento remoto. Dando prosseguimento aos trabalhos, a **Senhora Presidente** registrou a presença dos parlamentes. Na sequência, registrou a participação dos EXPOSITORES convidados: **Osvaldo da Costa Carvalho** (Presidente da Fundação Fortaleza de Santa Catarina), e o Sr. **Jorge Luiz Vilela** (Presidente da Associação Artístico Cultural de Cabedelo); e dos DEBATEDORES convidados: **Igobergh Bernardo Barbosa** (Secretário Municipal de Cultura); **Fernando Abath Cananéia** (Membro fundador da Associação Artístico Cultural de Cabedelo); **Marcos Patrício** (Coordenador do Movimento de Música Popular de Cabedelo – Musicpoc); **Françualdo Alves** (Coordenador do Movimento Popular em Defesa de Cabedelo); **Ricardo Tadeu Feitosa** (Instituidor da Fundação Fortaleza de Santa de Catarina e Assessor Jurídico); **Ernesto Batista** (Membro da Associação Cabedelense para Cidadania – ACICA); **Laurita Dias** (Professora, articuladora cultural / Representando a Deputada Estadual Estela Bezerra); **Renálide Ribeiro** (Ativista Cultural). Ato contínuo, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1° Secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação para a presente Sessão Especial, nos termos regimentais. Ato contínuo, a **Senhora Presidente**, comunicou ao Plenário e a todos os participantes que as regras regimentais para condução dos trabalhos desta "sessão especial", são as previstas no art. 84 do Regimento Interno da Casa. Iniciando os trabalhos, a **Senhora Presidente** facultou a palavra a **Vereadora Geusa Ribeiro**, coautora da propositura, para exposição de suas considerações iniciais. Com a palavra, a **Vereadora Geusa Ribeiro** destacou a relevância desta sessão, visto que a anunciada possibilidade de privatização da Fortaleza constitui matéria de relevante interesse público, devendo a medida ser

amplamente debatida entre parlamentares e representantes da sociedade civil, com o objetivo de ouvir os anseios da população, para garantir a preservação e o acesso de toda população cabedelense ao Forte Santa Catarina. Dando continuidade aos trabalhos, a **Senhora Presidente** facultou a palavra aos expositores convidados **Jorge Luiz Vilela** e **Osvaldo da Costa**, que fizeram suas exposições sobre o tema. Os expositores se posicionaram contrários à privatização da Fortaleza de Santa Catarina, através do Programa Revive do Governo Federal, alegando, em resumo, que o Forte se mantém em pleno funcionamento através da Fundação Fortaleza de Santa Catarina, sendo um instrumento de apoio à cultura tradicional do nosso Munícipio. Isto posto, os expositores solicitaram o apoio dos parlamentares, no sentido de se posicionarem contrários à privatização anunciada, adotando, assim, os esforços necessários junto aos setores competentes, para garantir que o Forte permaneça sob a responsabilidade da respectiva fundação. Destacaram, ainda, que o Forte de Santa Catarina é um patrimônio público de relevância inestimável para a cultura e história do nosso país, não podendo ser negligenciada pelo Poder Público, através da cessão do seu uso para qualquer tipo de atividade lucrativa. O Forte deve ser preservado, de modo a garantir o pleno acesso as atuais e futuras gerações, sustentaram os expositores. Encerrada as exposições, a **Senhora Presidente** facultou a palavra para os DEBATES sobre o tema em questão, compreendendo considerações ou interpelações pelos convidados e parlamentares, dirigidas aos expositores, dentro do assunto em pauta. Participaram dos debates os convidados: **Igobergh Bernardo, Fernando Abath Cananéia, Marcos Patrício; Françualdo Alves, Ernesto Batista** e **Laurita Dias**; na sequência, os Senhores Vereadores:

Divino Felizardo, Erivaldo - Piu-piu, José Pereira, Hérlon Cabral, Benival Severo – Beninha, Fabiana Régis e **Graça Rezende.** Durante os debates foi assegurado o direito a réplica e a tréplica, tendo os participantes apresentado considerações e questionamentos sobre o tema que foi esclarecido pelos expositores convidados. Encerrados os debates, a **Senhora Presidente** passou a palavra a **Vereadora Geusa Ribeiro**, coautora da propositura, que fez suas considerações finais, agradecendo a participação dos convidados, bem como dos cidadãos cabedelenses, através das redes e mídias sociais, que tanto contribuíram para o enriquecimento dos debates e promoção da transparência, posicionando-se contrária a privatização da Fortaleza de Santa Catarina. Concluindo os trabalhos, a **Senhora Presidente** agradeceu a presença das autoridades e demais convidados presentes, colocando a Câmara Municipal à disposição para maiores esclarecimentos de interesse público, declarando, ao final, encerrada a presente Sessão. E, para constar, eu, **Brenda Magno de Lima Pontes Farias**, lavrei a presente Ata, superintendida pelo Vereador Divino Felizardo, 1° Secretário, que depois de lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Cabedelo (PB), em 11 de agosto de 2020.

Ver. GRAÇA REZENDE
Presidente

Ver. DIVINO FELIZARDO
1° Secretário